



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Estado de Minas Gerais - CNPJ nº 25.209.156/0001-08
Praça Ernani Pereira, nº 291 - Centro - CEP: 39.492-000 - Tel.: (38) 3622-4140
E-mail: prefpedras@yahoo.com.br



LEI MUNICIPAL Nº 644, DE 10 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre nova denominação do Centro de Saúde de Pedras de Maria da Cruz e contém outras providências”.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais sanciona e promulga a seguinte Lei:

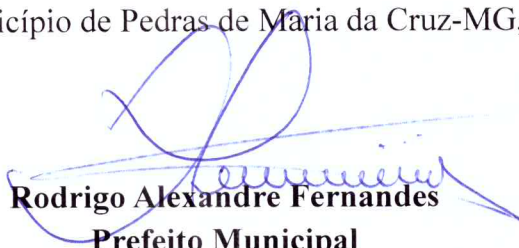
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a alterar a denominação do **Centro de Saúde** de Pedras de Maria da Cruz, localizado na rua Aureliano Gonçalves Siqueira - Centro, passando ter a seguinte denominação:

“CENTRO DE SAÚDE MARIA DE BRITES SILVA”

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a confeccionar a Placa da nova denominação do referido Centro de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz-MG, 10 de março de 2022.


Rodrigo Alexandre Fernandes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Atestado em: 10 / 03 / 2022
Conforme Lei Orgânica Municipal
Art. 70 § 1º MAT 196
Ass. 